



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2017/204 (Parecer)

Indicação à escolha do Embaixador Francisco Manuel Seixas da Costa como membro a indigitar, pelo Governo, para o Conselho Geral Independente da RTP

**Lisboa
13 de setembro de 2017**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2017/204 (Parecer)

Assunto: Indicação à escolha do Embaixador Francisco Manuel Seixas da Costa como membro a indigitar, pelo Governo, para o Conselho Geral Independente da RTP

1. Por ofício de 24 de agosto de 2017, remetido pelo Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura ao cuidado do Presidente do Conselho Regulador da ERC, foi solicitado ao regulador dos *media* pronunciamento relativo à escolha do Embaixador Francisco Manuel Seixas da Costa como membro a indigitar, pelo Governo, para o Conselho Geral Independente (CGI) da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP).
2. Tal solicitação é feita ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º dos Estatutos da RTP, aprovados pela Lei n.º 8/2007, e substituídos pela Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, por forma a que o regulador se pronuncie sobre o cumprimento dos «requisitos pessoais» dos membros propostos.
3. Tais requisitos pessoais respeitam, pela negativa, às diferentes *incompatibilidades* elencadas no artigo 10.º dos Estatutos da RTP, e, pela positiva, a determinadas *qualidades* que os indigitados devem assegurar, segundo o n.º 1 do artigo 14.º do mesmo diploma, e atinentes ao seu reconhecido mérito, à sua experiência profissional relevante, e à sua indiscutível credibilidade e idoneidade pessoal.
4. No caso vertente, não tem o Conselho Regulador quaisquer dúvidas de que o ora indigitado reúne as *qualidades* ora referenciadas, conforme o atesta, de resto, o currículo do Embaixador Francisco Manuel Seixas da Costa.
5. Contudo, no que se refere à pronúncia relativa à matéria constante do artigo 10.º dos supracitados Estatutos da RTP, não se verifica entre os membros do Conselho Regulador uma posição unívoca a propósito das incompatibilidades aí referidas.

Lisboa, 13 de setembro de 2017

O Conselho Regulador,

Carlos Magno (com declaração de voto)

Alberto Arons de Carvalho

Luísa Roseira

100.20.02/2017/8
EDOC/2017/7367

Declaração de voto

Teria tido todo o prazer em considerar compatível para o CGI da RTP o Embaixador Seixas da Costa se o Conselho Regulador a que presido não tivesse dado um parecer negativo em 2014 ao jornalista, crítico de cinema e televisão, João Lopes, indigitado para o mesmo cargo pelo anterior governo.

Sempre defendi que o CGI deve ser constituído por personalidades reconhecidas pela sociedade e com provas dadas na sua atividade profissional na indústria mediática. Embora não tenha votado contra João Lopes, sinto-me, como presidente da ERC, na obrigação de garantir a coerência da Instituição. Precisamente porque sou presidente.

Esclareço, por isso, que reconheço no Embaixador Seixas da Costa o perfil público perfeito para integrar um Conselho Geral diversificado e internacionalmente desejável para o papel global da RTP.

Considero, aliás, que algumas incompatibilidades discutidas, como escrever nos jornais ou ter programas de rádio e televisão, devem ser assinaladas como vantagens e não como inibições. No Embaixador Seixas da Costa agora, tal como no professor João Lopes, no passado recente, ou em outras personalidades que, no futuro, venham a ser indigitadas para cargos desta natureza.

Por tudo isto, lamento as dificuldades que uma leitura restritiva ou uma análise incoerente possam vir a introduzir na escolha de pessoas com óbvio perfil para o CGI da RTP. A ser assim, ninguém com prática e atividade profissional nesta área estará em condições de vir a ser formalmente compatível.

Como presidente da ERC sinto que é preciso libertar-nos de decisões erradas do passado e reconhecer que pessoas como João Lopes ou o Embaixador Seixas da Costa deviam estar no Conselho Geral da RTP. Juntas. A garantir a diversidade, a liberdade de expressão e a igualdade de direitos entre cidadãos.

Lisboa, 13 de setembro 2017



Carlos Magno